



RESOLUÇÃO Nº 13/2007 DO CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO

Aprova o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2008.

O CONSELHO DE PESQUISA E PÓS-GRADUAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE UBERLÂNDIA, no uso das competências que lhe são conferidas pelo art. 18 do Estatuto, em reunião realizada aos 14 dias do mês de novembro do ano de 2007, tendo em vista a aprovação do Parecer nº 117/2007, de um de seus membros,

RESOLVE:

Art. 1º Aprovar o Calendário Acadêmico da Pós-graduação para o ano letivo de 2008, cujo teor se publica a seguir:

JANEIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30	31		

01 - Confraternização Universal

FEVEREIRO						
D	S	T	Q	Q	S	S
					1	2
3	4	5	6	7	8	9
10	11	12	13	14	15	16
17	18	19	20	21	22	23
24	25	26	27	28	29	

05 - Carnaval

15 - Data final lanç. de notas 2007/02

MARÇO						
D	S	T	Q	Q	S	S
						1
2	3	4	5	6	7	8
9	10	11	12	13	14	15
16	17	18	19	20	21	22
23	24	25	26	27	28	29
30	31					

03 a 07 - Matrícula Ingressantes

10 - Início das Aulas

10 a 14 - Ajuste de Matrícula

21 - Paixão de Cristo

23 - Páscoa

ABRIL						
D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5
6	7	8	9	10	11	12
13	14	15	16	17	18	19
20	21	22	23	24	25	26
27	28	29	30			

02 - Data limite p/ trancamento geral

21 - Tiradentes

MAIO						
D	S	T	Q	Q	S	S
				1	2	3
4	5	6	7	8	9	10
11	12	13	14	15	16	17
18	19	20	21	22	23	24
25	26	27	28	29	30	31

01 - Dia do Trabalho

22 - Corpus Christi

JUNHO						
D	S	T	Q	Q	S	S
1	2	3	4	5	6	7
8	9	10	11	12	13	14
15	16	17	18	19	20	21
22	23	24	25	26	27	28
29	30					

30 a 04/07 - Oferta disc. 2008/02



JULHO							AGOSTO							SETEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
		1	2	3	4	5						1	2		1	2	3	4	5	6
6	7	8	9	10	11	12	3	4	5	6	7	8	9	7	8	9	10	11	12	13
13	14	15	16	17	18	19	10	11	12	13	14	15	16	14	15	16	17	18	19	20
20	21	22	23	24	25	26	17	18	19	20	21	22	23	21	22	23	24	25	26	27
27	28	29	30	31			24	25	26	27	28	29	30	28	29	30				
							31													

04 – Encerramento da oferta 2008/02

07 a 11 – Matrícula dos Veteranos

12 – Término do semestre

04 a 08 – Matrícula dos Ingressantes

11 – Início do Semestre

11 a 14 – Ajuste de Matrícula

15 – N. Sr^a Abadia

31 – Aniversário de Uberlândia

03 - Data limite p/ trancamento geral

07 – Independência do Brasil

OUTUBRO							NOVEMBRO							DEZEMBRO						
D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S	D	S	T	Q	Q	S	S
			1	2	3	4							1		1	2	3	4	5	6
5	6	7	8	9	10	11	2	3	4	5	6	7	8	7	8	9	10	11	12	13
12	13	14	15	16	17	18	9	10	11	12	13	14	15	14	15	16	17	18	19	20
19	20	21	22	23	24	25	16	17	18	19	20	21	22	21	22	23	24	25	26	27
26	27	28	29	30	31		23	24	25	26	27	28	29	28	29	30	31			
							30													

06 a 10 – Semana Acadêmica

12 – N. Sr^a Aparecida

13 – Data final lanç. de notas 2008/01

02 – Finados

15 – Proclamação da República

01 a 05 – Oferta disc. 2009/01

05 – Encerramento da oferta 2009/01

08 a 12 – Matrícula Veteranos

13 – Final do semestre

25 – Natal

Dias letivos 1 ^o sem/2008		Dias letivos 2 ^o Sem/2008	
Segunda	17	Segunda	18
Terça	18	Terça	17
Quarta	18	Quarta	18
Quinta	16	Quinta	17
Sexta	17	Sexta	17
Sábado	18	Sábado	17
Total	104	Total	106

Art. 2^o O dia 13/02/2009 será a data limite para lançamento das notas e faltas referentes ao segundo semestre de 2008.

Art. 3^o No caso de eventuais recessos administrativos que venham a ser declarados em 2008 pela Administração Superior, os Programas deverão readequar o seu planejamento pedagógico, observando o cumprimento integral das cargas didáticas das disciplinas.

Art. 4^o Esta Resolução entra em vigor nesta data.

Uberlândia, 14 de novembro de 2007.

ELMIRO SANTOS RESENDE
Presidente em exercício



Universidade Federal de Uberlândia

Av. João Naves de Ávila, 2121 – *Campus* Santa Mônica – CP 593
38400-902 – Uberlândia – MG

(OBS.: texto alterado e em vigor, de acordo com a Resolução nº 09/2008, de 22 de outubro de 2008, do Conselho de Pesquisa e Pós-graduação, e republicada na íntegra por força do disposto no art. 2º da mencionada Resolução).